



PORTARIA N.º 132/2024

21 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n° 109/2023 de 13 de julho de 2023 e a Designação do Sr. **Ademir da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n° 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria n° 109/2023 de 13 de julho de 2023 e designar o Servidor Público Municipal, **Sr. Ademir da Silva**, matrícula n° 951595/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Vigilância Patrimonial na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 109/2023 de 13 de julho de 2023.

Caarapó – MS, 21 de junho de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

